



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0021/2025-DL  
Dispensa Nº 0008/2025-DL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Antonio Serighelli, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 14133/2021, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço Global, embasada no Art. 75, II e tendo como objeto **Contratação de empresa especializada afim de prestação de serviços necessários para diagnóstico mecânico referente a bomba injetora do maquinário Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras Marca Link Belt, Modelo 160X2, fabricação 2016, chassi LBX160B5NFHEX1139, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura**, nestes termos:

Proponente e seus respectivos itens:

**3133 - SILVIO CHAVES ME (22.733.577/0001-45)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	25575 - Serviço de Scanner para maquinário pesado.	Un	1	150,00	150,00
2	41200 - Mão de obra - Serviços bomba Injetora.	h	3	120,00	360,00
3	38795 - Deslocamento Mecânico	Un	1	350,00	350,00
<b>Valor Total</b>					<b>860,00</b>

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 13 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO SERIGHELLI**  
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Antonio Serighelli

13/02/2025 15:55:47 GMT-03:00 71561056987



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.